PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício: 2021

PROJETO Nº 68, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979 de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **237.600,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

1335	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

02 02 02 GABINETE DO VICE - PREFEITO

66	04.122.0403.2803.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 SECRETARIA DE GOVERNO

89	24.122.0401.2807.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	33.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1323	04.122.0403.2804.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 05 05 SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO

134	04.122.0403.2817.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	64.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício: 2021

PROJETO Nº 68, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

163	04.122.0403.2822.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

311	20.122.0403.1934.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
313	20.122.0403.2847.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	42.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

240	15.451.1506.1909.0000	IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÕES DE SEMÁFOROS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
255	15.451.1702.1816.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CARNE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
260	15.451.1702.1921.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 0582
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PROJETO Nº 68, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

268	15.452.1701.1819.0000	CONST / AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-7.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

347	26.782.1507.1824.0000	CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

592	12.365.1202.1844.0000	AQUIS. DE EQUIP. / BENS MÓVEIS DESTINADOS A CRECHES	-45.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 10522
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	
594	12.365.1202.1845.0000	AQUIS. DE EQUIP. / BENS MÓVEIS DEST.AO ENSINO INFANTIL	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 10522
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
595	12.365.1202.1846.0000	AQUIS. DE EQUIP./BENS MÓVEIS DEST. AO ENS. INFANTIL-FUNDEB 40%	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

884	08.122.0801.1865.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00111
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-237.600,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL